



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRMS Nº 128, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa Procurador-Coordenador na PRM/PONTA PORÃ/MS, titular e substituto.

Revoga a [Portaria PRMS nº 13, de 2 de fevereiro de 2021](#).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#), com fundamento na [Portaria PRMS nº 38, de 1º de março de 2016](#), e considerando o teor do Ofício/MPF/PPA/MS/MJS nº 576/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República LEANDRO MUSA DE ALMEIDA e ALEXANDRE APARIZI, titular e substituto, respectivamente, para exercerem a função de Procurador-Coordenador na Procuradoria da República no Município de Ponta Porã em Mato Grosso do Sul, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria PRMS nº 13, de 2 de fevereiro de 2021, publicada na página nº 7 do Caderno Administrativo Diário do Ministério Público Federal Eletrônico DMPF-e nº 23/2021, em 4 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Dê-se ciência da presente Portaria aos Exmos. Procuradores da República lotados na PRM/PPA/MS.

Art. 4º Publique-se no DMPF-e.

SILVIO PETTENGILL NETO